

JUSTIFICATIVA
PL 0364/2013

A presente proposição tem por fim estender os benefícios que a atividade delegada fornece aos integrantes das polícias militar e civil aos integrantes da Guarda Civil Metropolitana (GCM).

Em que pese a vontade da lei no sentido de oficializar o denominado "bico" dos policiais militares e civis e, conseqüentemente reforçar o policiamento ostensivo no Município, utilizando para tanto esses funcionários públicos estaduais, por meio de convênio firmado com aquelas instituições, em homenagem ao Princípio Constitucional da isonomia é razoável que também os integrantes da GCM sejam alcançados com o benefício.

É notória a necessidade de maior efetivo no policiamento a fim de cuidar do grandioso Município de São Paulo. É necessária a presença constante de um policiamento capaz de atuar nas escolas públicas, parques, jardins, patrimônios públicos etc.

Este projeto visa que também a GCM possa estar incluída na operação delegada, decorrendo um aumento na sua renda mensal, evitando que nas horas de descanso esses servidores façam trabalho de segurança particular. Dessa forma estaremos colaborando para que também o município ganhe com um policiamento mais efetivo nas ruas do nosso Município.

Nesses termos, por entender nobre e legítima a presente proposição, requeiro o apoio dos ilustres Pares."